Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 2082/2023
02 OUT 2023
Assinatura:

MOÇÃO Nº 62/2023

Roberto Horta Jardim Salles – Betão e Alexsandro Sena Silva – Sena, Vereadores, no uso de suas prerrogativas, apresentam à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, ***"MOÇÃO DE APLAUSOS"****, aos conselheiros tutelares de Piraí eleitos no pleito do último dia 1° de outubro de 2023.*

A atribuição do Conselheiro Tutelar, tem como principais características: a responsabilidade de garantir dos direitos das crianças e do adolescente; aplicar medidas de proteção, garantindo assim os direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Ser Conselheiro Tutelar é mais do que exercer uma profissão, podendo ser considerado uma verdadeira missão de vida, pois cumprem o seu dever com amor e dedicação a todas as crianças e adolescentes independente de seu credo, da sua raça, nível cultural ou classe social.

Sendo assim, os eleitos pela população para compor o Conselho Tutelar de Piraí, assumem uma grande e honrosa tarefa.

Assumem, portanto, os conselheiros tutelares:

- *Adriana Ferreira;*
- *Isabel Rocha;*
- *Jean Olsen;*
- *Ednéia Pereira;*
- *Kátia Ferreira.*

E os suplentes:

- *Cleuma Coelho;*
- *Priscila Dias;*
- *Josiane Inácio;*
- *Júlia Emerick;*
- *Romilda Fergusom.*

Que do presente se dê ciência aos homenageados.

SALA DAS SESSÕES, em 02 de outubro de 2023.

Roberto Horta Jardim Salles
(Betão)
- Vereador -

ALEXSANDRO SENA SILVA
Vereador

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500